



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

69

①.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (01/11/2017), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) e término às 18h (dezoito horas), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, havendo quórum legal, com a presença dos demais Vereadores e da Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves, do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix, e do Assessor Contábil, Flávio Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise dos seguintes projetos: **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Inclui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar nº 002/2003 e anexo, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 51/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Piumhi – MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 56/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui a Semana da Educação Cooperativista, Empreendedora e Financeira no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 57/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui no Município de Piumhi a temática da Educação Cooperativista, Empreendedora e Financeira na rede municipal de ensino”; **Projeto de Lei nº 59/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria o Conselho Municipal de Promoção Igualdade Racial de Piumhi e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Segundo Faria, o qual declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos. A Assessoria Jurídica explanou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 e informou que haverá um curso sobre o assunto em São José da Barra – Minas Gerais no próximo dia 17 de novembro de 2017, sugerindo a participação dos vereadores que eventualmente se interessarem para



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

esclarecimento das dúvidas por venturas existentes sobre o tema, o que foi acatado por todos os vereadores presentes que se interessaram e se colocaram a disposição para conhecer mais sobre o assunto e, após, deliberarem sobre a matéria em Reunião Extraordinária das Comissões a ser realizada na segunda-feira, dia 20 de novembro de 2017, às 18 horas. Após isso, os demais projetos foram explanados pela Assessoria Contábil e Jurídica, além de terem os pareceres favoráveis dos relatores das citadas Comissões. Quanto ao Projeto de Lei nº 56/2017 foi apresentada Emenda Modificativa nº 01/2017 cujos termos tiveram anuência de todos os membros das Comissões. Em seguida, os demais membros das Comissões votaram pelas conclusões do Parecer dos Relatores. No total, somaram 09 (nove) votos favoráveis em cada projeto (Projeto de Lei nº 51/2017; Projeto de Lei nº 56/2017; Projeto de Lei nº 57/2017 e, Projeto de Lei nº 59/2017). Na oportunidade, as referidas Comissões apresentaram os Requerimentos nº 98/2017; 99/2017 e 100/2017, as quais requerem que os referidos projetos (Projeto de Lei nº 56/2017; Projeto de Lei nº 57/2017 e, Projeto de Lei nº 59/2017, respectivamente), sejam apreciados em única discussão e votação na 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Segundo Faria, declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Seabra de Olivera, Secretário/Relator, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões, Vereadores presentes e Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa.

*Flávio Henrique Borges, Shirley Blaine Góes de Faria
José Segundo Faria, Luciano Antônio Gonçalves
José Wellington da Silva, Wellington Araújo Nunes
Magno Emanuel Marques; José Antônio Samango Júnior
José Seabra de Oliveira*